



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 195, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Arthur Alencar de Andrade, matrícula nº 82.311, e Lili-ane Pessoa da Silva, matrícula nº 82.298, para atuarem, respectivamente, como gestores, titular e substituto, dos Termo de Convênios celebrados pelo Conselho Nacional do Ministério Público com Instituições de Ensino Superior, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de serem incluídos nos Programas de Estágios do CNMP, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR